# ../../../../DATA/Textos/MODELOS/Brasao.jpg CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**REQUERIMENTO NÚMERO 0570/16.**

AUTOR: **Vereador Édio Lopes – PT**

**DESPACHO:**

*APROVADO.*

Araraquara, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Presidente

**Considerando** que a Lei Municipal n. 7902/2013 dispõe que 30% (trinta por cento) do incentivo financeiro repassado ao Município de Araraquara no âmbito do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ do Governo Federal deve ser destinado aos servidores ocupantes do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, pago trimestralmente, mediante avaliação;

**Considerando** que o Decreto Municipal n. 10.440/2013 estabeleceu critérios para a avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde para fins do repasse do incentivo financeiro do PMAQ, cujo modelo do questionário faz parte integrante deste Decreto, servindo para a comprovação dos requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 7.902/13,

**Requeiro à Mesa**, satisfeita as formalidades regimentais, seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, fazendo-lhe sentir a necessidade de enviar a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. os critérios a serem adotados para a próxima avaliação trimestral dos Agentes Comunitários de Saúde, esclarecendo se irão vigorar os parâmetros estabelecidos na Lei Municipal nº 7.902/13 e no Decreto Municipal n. 10.440/2013;
2. em caso de haver alterações nos critérios avaliativos para fins de repasse do incentivo financeiro do PMAQ, seja esclarecido se as mesmas foram definidas mediante entendimentos com comissão tripartite, formada por representantes da Secretaria Municipal de Saúde, do Sindicato dos Servidores Municipais e dos Agentes Comunitários de Saúde, como comumente vinha sendo realizado até o momento;
3. em havendo pretensão de modificação dos critérios de avaliação dos Agentes Comunitários de Saúde, seja esclarecido quando tais alterações da referida Lei serão encaminhadas por projeto de lei para o crivo deste Poder Legislativo.

Sala de sessões “Plínio de Carvalho”, 27 de junho de 2016.

**EDIO LOPES**

Vereador